



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA, NO VALOR DE R\$ 102.133,48.

Art. 1º Fica acrescido os Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.208 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.249 de 16 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

18 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1832 – Política Nacional Aldir Blanc

3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (27191981)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, visando atender despesas com os contemplados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme Lei nº 14.399/2022, no valor de **R\$ 102.133,48 (Cento e dois mil, cento e trinta e três reais com quarenta e oito centavos)**, conforme discriminação a seguir:

18 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1832 – Política Nacional Aldir Blanc

3.3.60.45.00.00.00.00	–	Subvenções	Econômicas
(27191981).....		R\$ 102.133,48	

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit Financeiro do Recurso **27191981 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/2022**, no valor de **R\$ 102.133,48 (Cento e dois mil, cento e trinta e três reais com quarenta e oito centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 012/SMF/S.C./2025, datado de 10 de Fevereiro de 2025 e de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.